



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N.º 203 DE 09 DE JUNHO DE 2.003.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA
TERCEIRA IDADE DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO”.**

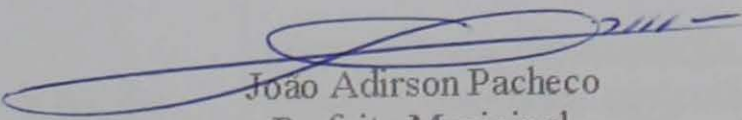
JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, entidade sem fins lucrativos com sede na Rua Francisco José Martins, n.º 53, centro, em Espírito Santo do Turvo, com personalidade jurídica própria, registrada por Estatuto Social na forma da lei, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.894.099/0001-48.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

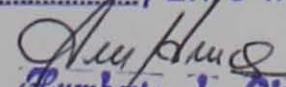
Registra-se e Publica-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de Junho de 2.003.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº
203, fls. 11, Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO I
(Lei de Diretrizes Orçamentária nº 204/2003)

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL <i>Câmara Municipal</i>
02	2.01.00 2.02.00	PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito Assessoria Técnica
03	3.01.00 3.02.00 3.03.00	SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS Gabinete Departamento de Contabilidade Departamento de Tesouraria
04	4.01.00 4.01.01 4.01.02 4.01.03 4.02.00 4.03.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO <i>Departamento de Educação</i> Ensino Fundamental Ensino Fundamental - FUNDEF Educação Infantil Departamento de Esportes Departamento de Cultura
05	5.01.00	SECRET. MUNIC. SAÚDE Departamento da Saúde
06	6.01.00 6.02.00 6.02.01 6.02.02 6.03.00 6.04.00	SECRET. MUNIC. OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Departamento de Limpeza Pública Departamento de Obras Obras Praças Jardins e Próprios Departamento de Cemitério Departamento Serv. Estr. Rod. Municipal
07	7.01.00 7.02.00	SECRET MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Departamento de Agricultura Departamento Matadouro
08	8.01.00 8.02.00	SECRET. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL Departamento de Assistência Social Departamento de Merenda Escolar

ANEXO I
(Lei de Diretrizes Orçamentária nº 204/2003)

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL <i>Câmara Municipal</i>
02	2.01.00 2.02.00	PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito Assessoria Técnica
03	3.01.00 3.02.00 3.03.00	SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS Gabinete Departamento de Contabilidade Departamento de Tesouraria
04	4.01.00 4.01.01 4.01.02 4.01.03 4.02.00 4.03.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO <i>Departamento de Educação</i> Ensino Fundamental Ensino Fundamental - FUNDEF Educação Infantil Departamento de Esportes Departamento de Cultura
05	5.01.00	SECRET. MUNIC. SAÚDE Departamento da Saúde
06	6.01.00 6.02.00 6.02.01 6.02.02 6.03.00 6.04.00	SECRET. MUNIC. OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Departamento de Limpeza Pública Departamento de Obras Obras Praças Jardins e Próprios Departamento de Cemitério Departamento Serv. Estr. Rod. Municipal
07	7.01.00 7.02.00	SECRET MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Departamento de Agricultura Departamento Matadouro
08	8.01.00 8.02.00	SECRET. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL Departamento de Assistência Social Departamento de Merenda Escolar

ANEXO II

(Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 204/2003)

PROGRAMAS DE GOVERNO

Órgão / Programas	Objetivos e Metas
1 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - Reequipar as Instalações do Legislativo	- Dotar a Câmara Municipal de Veículos, Móveis e utensílios no sentido de melhorias nas condições de trabalho
01.01 - Construção do Prédio da Câmara Municipal	- Dotar a Câmara de melhores instalações
02 – PODER EXECUTIVO	
02.01.01 - Construção do Paço Municipal	- Dotar o Executivo de melhoria em suas instalações.
02.01.02 - Reequipar as instalações do Gabinete	- Equipar as várias unidades Administrativas com veículos, móveis e equipamentos, visando a melhoria dos serviços.
02.01.03 - Aquisição de imóveis	- Desapropriação de áreas para construção de próprios municipais, instalação de Distrito Industrial, loteamentos residenciais populares
03 – SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - Reequipar Secretaria de Administração e Finanças	- Dotar a Secretaria da Administração e Finanças dos equipamentos necessários, às suas atividades, com móveis e utensílios tornando-os mais eficiente.
03.02 - Controle Interno	- Realizar escrituração Contábil Financeira e Patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade e aplicação das subvenções e Remunerações de Receitas nos Termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.
04 – SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
04.01.02 - Construção do Prédio para Cozinha Piloto	- Dotar a unidade com cozinha piloto, padaria para oferecer melhores alimentações, e condições de estudo.
04.01.02 - Reequipar a Merenda Escolar	- Equipar a unidade com móveis, utensílios e equipamentos com melhorias das condições de trabalho.
04.01.03 - Aquisição de Imóveis	- Desapropriação de áreas para construção de Escolas de Ensino Infantil.



04.01.03 - Reequipar o Ensino Infantil e Creches.	- Equipar as unidades com móveis, utensílios e equipamentos com melhorias das condições de trabalho.
04.01.04 - Construção e Reparo em Prédios Escolares	- Desenvolver em cooperação com o Estado a construção e reparos de prédios escolares dentro do Programa FUNDEF.
04.01.04 - Reequipar as Escolas	- Dotar as unidades com móveis, utensílios, veículos visando a melhoria de trabalho.
04.04.04 - Aquisição de Imóveis	- Desapropriação de áreas para construção de Escolas de Ensino Fundamental.
	- Dotar o Município com quadras esportivas e campo de futebol, reformas e ampliação para atender e incentivar a prática esportiva.
04.02.01 - Construção, Reforma e ampliação de Quadras Esportivas e Campo de Futebol	- Dotar as unidades Esportivas com equipamentos, móveis, utensílios para melhoria das condições e trabalho.
04.02.02 - Reequipar as instalações esportivas.	
	- Dotar as unidades com equipamentos móveis, utensílios, livros para a difusão cultural e turística e melhoria das condições de trabalho.
04.03.01 - Reequipar as instalações de Cultura e Turismo	- Desapropriação de áreas para cultura e turismo
04.03.02 - Aquisição de Imóveis	- Criação de Biblioteca Pública Municipal

05 - SECRET. MUNIC. SAÚDE

05.01.01 - Construção e reparos em prédios da unidade da saúde	- Construir e modernizar e ou ampliara as unidades existentes no sentido de oferecer condições aos munícipes e melhoria do seu atendimento.
05.01.02 - Reequipar a unidade de saúde	- Equipar a unidade com móveis, equipamentos, veículos, aparelhos cirúrgicos, tornando-os mais eficientes.
	- Dar assistência médica à população carente.

06 - SECRET. MUNIC OBRAS E SERVIÇOS

06.01 - Reequipar o Departamento de Limpeza Pública	- Dotar o Departamento com móveis, utensílios, ferramentas, veículos, visando a melhoria de trabalho
06.02.01 - Pavimentação de vias urbanas.	- Pavimentar vias urbanas nas ruas, bairros, desprovidos deste melhoramento.
06.02.02 - Guias e Sarjetas	- Melhorar as condições habitacionais nos bairros desprovidos deste melhoramento.
06.02.03 - Galerias	
06.02.04 - Extensão da Rede Elétrica	- Coordenar projetos de iluminação Pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento
06.02.05 - Construção de Praças, Áreas de Lazer, Reparos em próprios municipais	- Ampliar as áreas verdes do município no sentido de oferecer melhores condições de vida à população e reparos em próprios já existentes.
06.02.06 - Construção de Terminal Rodoviário	- Dotar o Município de Terminal Rodoviário, oferecendo aos usuários maior conforto.
06.02.07 - Reequipar o Departamento de Obras	- Reequipar a unidade com móveis, utensílios e equipamentos, veículos, para melhoria das con-

10

	dições de trabalho.
06.03.01 - Obras de Arte e Restauração de Rodovias	- Planejar, executar a construção e melhoramentos, obras de arte, estradas vicinais, para melhoria das condições de tráfego e escoamento da produção agrícola.
06.03.02 - Reequipar o Departamento de Serviço de Estradas Rodoviárias Municipais	- Dotar unidade com móveis, utensílios, veículos e Equipamentos para melhoria do Departamento de Estradas.

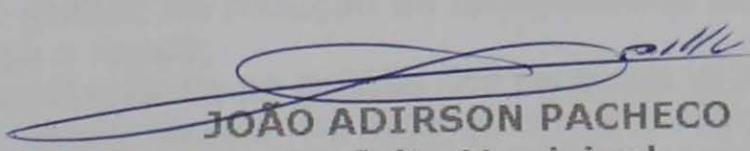
07 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

7.01 - Reequipar o Departamento de Agricultura	- Dotar o Departamento de agricultura de móveis, equipamentos, ferramentas, utensílios no sentido de melhorar as condições de trabalho.
07.01.02 - Obras e Instalações	- Construção de Próprios Municipais, tais como, armazéns comunitários, feira livre, galpões, etc.

08 - SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.01 - Equipar o Departamento de Assistência Social	- Dar assistência social e alimentação às crianças carentes.
08.0101 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Abrigos.	- Equipar com veículos, equipamentos, móveis e utensílios para melhorias das condições de trabalho.
08.02.02 - Reequipar a Área Social	- Disponibilizar aos munícipes cursos profissionalizantes, abrigos e demais unidades relacionadas a área social para melhoramento das condições de vida.
08.02.02 - Construção e ou ampliação de prédios para instalação de cursos profissionalizantes, abrigos e demais unidades relacionadas a área social	- Desapropriação de áreas para implantação de projetos sociais.
08.02.03 - Aquisições de Imóveis	
08.02.04 - Construção ou adaptação de prédio para Velório Municipal	

Pref. Munic. ESPÍRITO SANTO DO TURVO, 02 de Julho de 2003


JOÃO ADIRSON PACHECO
 Prefeito Municipal